

OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO NO CONTEXTO OCEANOGRÁFICO E JURÍDICO NA REGIÃO SALVAMAR SUL

Mestrando: Gabriel Zappelini Nunes

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Antônio Temponi Lebre



- Segurança na navegação;
- Busca e salvamento;

 ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários):

2010 – 1438 embarcações registradas;

2017 – 2056 embarcações registradas;

Aumento de 74,26%.



DCP – Diretoria de Costas e Portos:

2007 – 382 acidentes;

2015 - 602 acidentes;

Aumento de 57,59%.

Acidentes de 2007 até 2017:

1258 vítimas fatais;

1296 vítimas com ferimentos; e

179 vítimas desaparecidas.













JURÍDICO





JURÍDICO

OCEANOGRAFIA

1.1 PROBLEMA



 Identificar os elementos jurídicos e oceanográficos aplicáveis ao SAR para que o Brasil atenda aos compromissos internacionais para salvaguarda da vida humana no mar.

1.2 OBJETIVOS



Geral:

- Identificação dos aspectos jurídicos e oceanográficos aplicáveis ao SAR;
- Diagnóstico do SAR na região Sul do país.

1.2 OBJETIVOS



Específicos:

- Interpretação da legislação nacional e internacional;
- Conhecimentos oceanográficos aplicáveis no SAR;
- Normatização técnica e jurídica do comportamento dos envolvidos no SAR;

1.2 OBJETIVOS



Específicos:

- Papel do oceanógrafo no SAR;
- Diagnóstico do SAR na região sul do país;
- Análise estatística de acidentes e ocorrências da MB.



- Pesquisa bibliográfica (jurídico):
 - Convenção SOLAS (Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar);
 - Convenção SAR;
 - Constituições;
 - Política Nacional de Defesa;
 - Estratégia Nacional de Defesa;
 - Livro Branco de Defesa Nacional;
 - Leis relacionadas;
 - Decretos relacionados;
 - NORMAM.



- Pesquisa bibliográfica (diagnóstico SAR):
 - Documentos institucionais (MB, FAB, CBM);
 - Constituição do Estado de Santa Catarina;
 - Constituição do Estado do Paraná;
 - Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
 - Princípios e práticas em relação aos serviços de busca e salvamento em SAR: um estudo comparativo sobre as abordagens dos Estados para melhorar a SAR marítima. Chao Wang, Universidade Marítima Mundial (WMU).



- Pesquisa bibliográfica (oceanografia):
 - Lei do Oceanógrafo;
 - GODAE *Ocean View* (Experiência Global de Assimilação de Dados do Oceano);
 - Workshops IFREMER (Instituto Francês de Pesquisa para a Exploração do Mar);
 - Revista Ocean Dynamics;
 - Estudos acadêmicos do estado de Santa Catarina;
 - Demonstração do software SAR Master,



Avaliação estatística:

- Acidentes: Dados da DPC,
- Ocorrências de busca e salvamento: Dados fornecidos pelo SALVAMAR Brasil.



- Incidência de eventos catastróficos;
- Percepção da necessidade de implantação do SAR;
- Estados Unidos da América Ano 1837 112 vítimas;
- Portugal Ano 1892 105 óbitos;
- Implantação, estruturação operacional e jurídica do SAR em nível regional.



- Desastre do transatlântico Titanic em 1914;
- Mais de 1600 óbitos (BINGHAM, 1999);
- Necessidade de regulamentação internacional;
- Adoção de convenções através da Organização Marítima Internacional (IMO);
- Entra em vigor a SOLAS 1914;



Principal objetivo da SOLAS 1914:

 "especificar padrões mínimos para construção, equipamentos e operação de navios, compatíveis com sua segurança";

A versão em vigor é a SOLAS 1974;



- IMO atuou na segurança na navegação;
- Próximo passo: estruturação do SAR a nível internacional;

- Conferência em Hamburgo, Alemanha, 1979;
- Convenção SAR, 1979.



 Independentemente do local que aconteça um acidente, o resgate de pessoas em perigo no mar será coordenado por uma organização de busca e salvamento;

 Desenvolver um plano internacional para busca e salvamento.



- Oceanos foram divididos em 13 áreas;
- Foram delimitadas as regiões de busca e salvamento sob responsabilidade de cada país;



- Elementos básicos para implantação e gestão de um SAR:
- a) enquadramento jurídico;
- b) atribuição de uma autoridade responsável;
- c) organização dos recursos disponíveis;
- d) instalações de comunicação;
- e) coordenação e funções operacionais; e
- f) processos para melhorar o serviço, incluindo planejamento, relacionamentos cooperativos nacionais e internacionais e treinamento (IMO, 1979).

4 ELEMENTOS JURÍDICOS DO SAR



- Elementos preventivos:
- Lei nº 9.537, de 1997, Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA);

 Decreto nº 2.596, de 1998, "Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas Sob Jurisdição Nacional";

4 ELEMENTOS JURÍDICOS DO SAR



- Elementos preventivos:
- NORMAM são documentos que regulamentam as atividades aquáticas e subaquáticas nos aspectos:
- Salvaguarda da vida humana no mar;
- Segurança da navegação;
- Prevenção da poluição;
- Ensino profissional marítimo.

4 ELEMENTOS JURÍDICOS DO SAR



- Elementos reativos:
- A Lei nº 7.273, de 1984 "Dispõe sobre a Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos Portos e nas Vias Navegáveis Interiores" (BRASIL, 1984b, p. 1);
- Cita que compete à MB o gerenciamento e a execução do SAR (BRASIL, 1984b);
- A atividade pode ser delegar a outros órgãos (BRASIL, 1984b).

5 ESTRUTURA DO SAR NO BRASIL



- Nível nacional:
 - Marinha do Brasil SALVAMAR Brasil;
 - Força Aérea Brasileira Serviço de Busca e Salvamento Aeronáutico – SALVAERO.
- Nível estadual:
 - Corpos de Bombeiros Militares dos Estados.

5.1 MARINHA DO BRASIL



 SALVAMAR Brasil - Sistema de Busca e Salvamento Marítimo;

- Sistema Marítimo Global de Socorro e Segurança (GMDSS);
- Divulgação de Informações de Segurança Marítima (MSI);
- Estabelecimento de uma Região de Busca e Salvamento (SRR);

5.1 MARINHA DO BRASIL



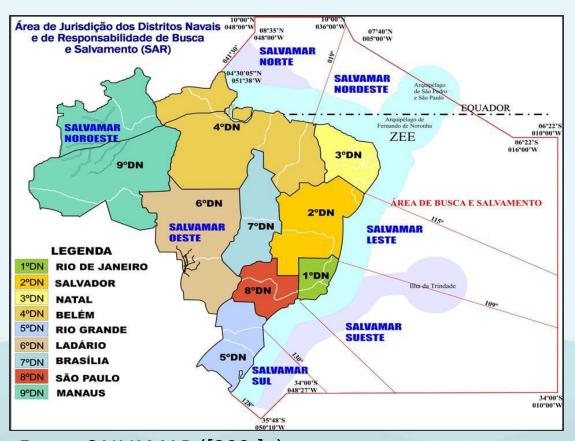
 SALVAMAR Brasil - Sistema de Busca e Salvamento Marítimo;

- Existência de Centros de Coordenação de Salvamento (RCC), conforme necessário;
- Meios adequados para atender as emergências de busca e salvamento;
- Organização de um Sistema de Informações de Navios.

5.1 MARINHA DO BRASIL



Figura 01: Regiões de Busca e Salvamento da SALVAMAR Brasil



Fonte: SALVAMAR ([200-]a).

5.2 FORÇA AÉREA BRASILEIRA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

 SALVAERO - Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico Brasileiro;

 O DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo) é o órgão responsável por gerenciar e garantir a prestação do serviço SAR em toda região de busca e salvamento (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2015c).

5.2 FORÇA AÉREA BRASILEIRA

- CINDACTA (Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo);
- ARCC (Centro de Coordenação de Salvamento Aeronáutico:
- a) ARCC-BS (Sediado no CINDACTA I Brasília);
- b) ARCC-CW (Sediado no CINDACTA II Curitiba);
- c) ARCC-RE (Sediado no CINDACTA III Recife);
- d) ARCC-AO (Sediado no CINDACTA III Recife);
- e) ARCC-AZ (Sediado no CINDACTA IV Manaus) (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2015c).

5.2 FORÇA AÉREA BRASILEIRA UNIVERSIDADE FEDER DE SANTA CATARIN

Figura 02: Regiões de Busca e Salvamento de acordo com os CINDACTA



Fonte: SALVAMAR ([200-]a).

5.2 FORÇA AÉREA BRASILEIRA

- Existe no Brasil apenas um esquadrão da FAB de Aviação de Busca e Salvamento, o Esquadrão Pelicano;
- Atualmente o Esquadrão mantém permanentemente uma aeronave e um helicóptero equipados para atender a qualquer situação de emergência, seja na terra ou no mar (FAB, 2017).

5.3 CORPOS DE BOMBEIROS ESTADUAIS



- Instituições polivalentes;
- Combate a incêndio;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Salvamento em altura;
- Salvamento em espaço confinado;
- Resgate veicular (desencarceramento);
- Salvamento aquático; e também
- Busca e Salvamento.

5.3 CORPOS DE BOMBEIROS ESTADUAIS



- Instituições polivalentes;
- Combate a incêndio;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Salvamento em altura;
- Salvamento em espaço confinado;
- Resgate veicular (desencarceramento);
- Salvamento aquático; e também
- Busca e Salvamento.

6 OCEANOGRAFIA



 [...] a ciência que estuda os oceanos e as zonas costeiras, tanto sob os aspectos bióticos e abióticos, como também quanto aos processos naturais e sociais que atuam nestes ambientes considerando, portanto, atividades socioeconômicas e culturais. (INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA, 2019, p.1).

6 OCEANOGRAFIA



 Hoguane ([20--], p.5) define oceanografia aplicada como sendo o "desenvolvimento de técnicas de colheita e análise de dados oceanográficos necessários para o apoio sistemático de uma atividade específica no mar ou associado".

6 OCEANOGRAFIA



 Oceanografia Física é o estudo das propriedades físicas e dinâmicas do oceano. Os interesses primários são a interação do oceano com a atmosfera, o fornecimento de calor oceânico, a formação da massa de água, as correntes e a dinâmica costeira (STEWART, 2008, p.8, tradução nossa).

6.1 PROFISSIONAL OCEANOGRÁFO



- Avanços da Oceanografia no Brasil;
- Criação de cursos de graduação em Oceanologia no ano de 1971 e Oceanografia em 1977;
- Comitê Executivo para Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar;
- Atuar na formação de pessoal em Ciências do Mar, por intermédio de cursos de graduação e pós-graduação.

6.1 PROFISSIONAL OCEANOGRÁFO



- A profissão do Oceanógrafo é regida no Brasil pela Lei nº 11.760, de 2008.
- I formular, elaborar, executar, fiscalizar e dirigir estudos, planejamento, projetos e/ou pesquisas científicas básicas e aplicadas, interdisciplinares ou não, que visem ao conhecimento e à utilização racional do meio marinho, em todos os seus domínios, realizando, direta ou indiretamente: [...]
- d) desenvolvimento e aplicação de métodos, processos e técnicas oceanográficas relacionadas às obras, instalações, estruturas e quaisquer empreendimentos na área marinha; [...] (BRASIL, 2008, p. 1).

6.2 OCEANOGRAFIA APLICADA A NAVEGAÇÃO

- A relação da oceanografia com a navegação é antiga.
- Em meados do século XIX, Matthew Maury já havia dedicado uma longa parte da sua vida ao estudo da navegação, meteorologia, ventos e correntes, chegando a ser reconhecido como o pai da oceanografia (MATTHEW... 2018).

6.2 OCEANOGRAFIA APLICADA A NAVEGAÇÃO

 Segundo Matthew... (2018), a oceanografia surgiu da busca pela otimização das viagens marítimas, através do uso de fatores oceanográficos.

6.2 OCEANOGRAFIA APLICADA A NAVEGAÇÃO

- Conferência Internacional de Meteorologia em Bruxelas em 1853 (Bélgica);
- Uniformizar os métodos náuticos e observações meteorológicas no mar;
- Em 1873 foi fundada a Organização Meteorológica Mundial (OMM);

6.2 OCEANOGRAFIA APLICADA A NAVEGAÇÃO

- Regra 5 da Convenção SOLAS;
- "Serviços e avisos meteorológicos"
- Promover a coleta de dados meteorológicos;
- Realizar a análise, disseminação e intercâmbio dessas informações;
- Auxiliar na segurança da navegação.

6.3 CENTRO DE HIDROGRAFIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

 Missão do Centro de Hidrografia da Marinha:

 "informações ambientais necessárias para a aplicação do Poder Naval, para a segurança da navegação e para projetos nacionais de pesquisa de interesse da Marinha do Brasil" (BRASIL, 2018, p. 5).

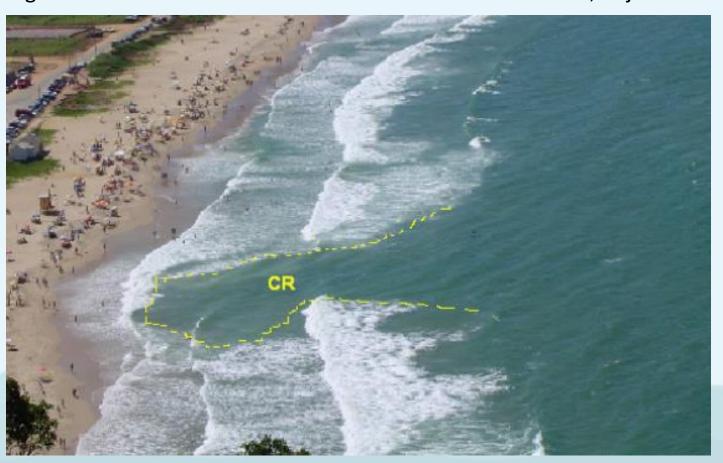
- O CHM cumpre a sua missão através do fornecimento dos seguintes serviços aos seus usuários:
- a) Banco Nacional de Dados Oceanográficos (BNDO);
- b) Embarque de alunos em navios da Marinha do Brasil (MB) subordinados à DHN;
- c) Informações meteorológicas;

- O CHM cumpre a sua missão através do fornecimento dos seguintes serviços aos seus usuários:
- d) Informações cartográficas e de segurança da navegação;
- e) Fornecimento de Cartas Náuticas;
- f) Controle de Levantamentos Hidrográficos;
- g) Dados Astronômicos (BRASIL, 2018).

- Informações meteorológicas;
- Avisos de mau tempo;
- Vento forte (escala Beaufort);
- Mar grosso;
- Baixa visibilidade;
- Avisos de ressaca.

Número Beaufor t	Intens. do Vento (nós)	Aspecto do Mar	Altura das vagas (metros/pés)
0	-	Espelhado	0/0
1	1 a 3	Ondulações com aspectos de escama	0,2/0,5
2	4 a 6	Pequenas ondulações. As cristas têm um aspecto cristalino e não quebram	0,3/1
3	7 a 10	Grandes ondulações. As cristas começam a quebrar. Espuma com aspecto cristalino. Muito poucos cameiros espalhados	1/2
4	11 a 16	Pequenas vagas, tomando-se maiores. Carneiros razoavelmente frequentes	2/5
5	17 a 21	Vagas moderadas, assumindo uma forma bastante alongada. Muitos carneiros	3/10
6	22 a 27	Grandes vagas começando a se formar. A espuma branca das cristas é bem maior	5/15
7	28 a 33	O mar se encrespa e a espuma branca das ondas quebrando começa a ser soprada em faixas ao longo da direção das vagas	6/20
8	34 a 40	Vagas moderadamente altas de grande comprimento. As beiras das cristas se quebram e são levadas pelo vento. A espuma soprada forma faixas bem marcadas na direção do vento	8/25
9	41 a 47	Vagas altas. Densas faixas de espuma. O mar começa a ficar agitado. Os borrifos afetam a visibilidade	9/30
10	48 a 55	Vagas muito altas, com cristas se projetando. Grandes manchas de espuma sopradas pelo vento formam densas faixas. Toda a superfície do mar adquire um aspecto branco. A visibilidade é afetada.	10/35

Figura 03: Vista aérea de corrente de retorno na Praia Brava, Itajaí SC



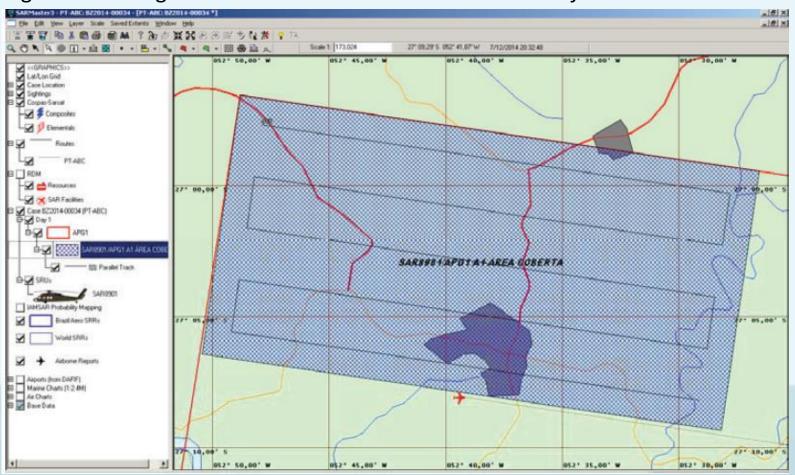
Fonte: Mocellin (2006).

 O GODAE Ocean View é um programa internacional que promove o desenvolvimento e a melhoria dos sistemas de análise e previsão do oceano no mundo todo.

- Autrália GODAE Blue Link;
- Estados Unidos Global Navy Coastal Ocean Model and the National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA), North Atlantic Hybrid Coordinate Ocean Model (HYCOM);
- Canadá Canada-Newfoundland Operational Oceanography Forecast System (C-NOOFS);
- Japão Multivariate Ocean Variational Estimation (MOVE);
- Noruega Norwegian Meteorological Institute;
- França My Ocean combina dados de quatro modelos.

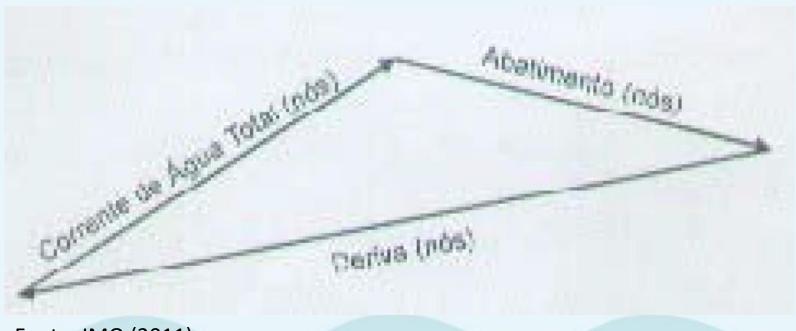
Figura 04: Plotagem de área de busca e área coberta no software SAR Master

DE SANTA CATARINA



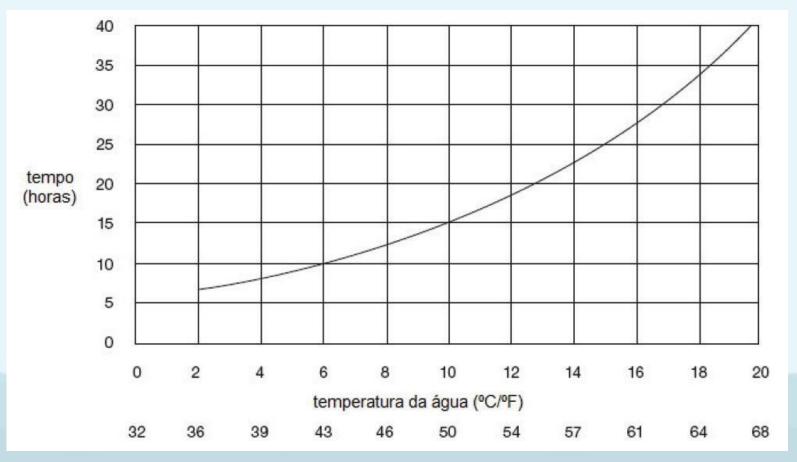
Fonte: Ministério da Defesa (2015a).

Figura 05: Vetor resultante do cálculo de deriva



Fonte: IMO (2011).

Figura 06: Gráfico de tempo de sobrevivência de acordo com a temperatura da água



Fonte: Ministério da Defesa (2015a).

7 POLÍTICAS NACIONAIS SOBRE SAR



 Segundo Wang (2006) a história mostra que um sistema de busca e salvamento nacional é basicamente composto por uma SRR, uma agência responsável pelo sistema e que utiliza seus próprios recursos para a execução da atividade;

Alemanha, Dinamarca e Índia.

7 POLÍTICAS NACIONAIS SOBRE SAR



- Alternativa baseada em regiões e em um sistema de múltiplas agências;
- Várias agências governamentais ou militares são reunidas para dar a devida resposta às ocorrências de busca e salvamento. (WANG, 2006).
- EUA, o Reino Unido, a Suécia, o Canadá,
 China e o Brasil.

8 AVALIAÇÃO ESTATÍSTICA



- É preciso saber como o sistema esta funcionamento para poder melhorá-lo continuamente;
- Estatísticas são uma importante ferramenta no processo de melhoria continua do SAR.
- Wang (2006) cita que a análise dos dados do SAR é um importante meio para diagnosticar se um sistema esta em bom funcionamento e eficiência.

8 AVALIAÇÃO ESTATÍSTICA



$$EFF (L) = \underline{LS}$$

$$(LS + LLA)$$

Onde:

LS = Vidas salvas;

LLA = Vidas perdidas após a notificação;

EFF (L) = Eficácia do programa SAR.



Figura 07: Total de acidentes da navegação ocorridos no Brasil

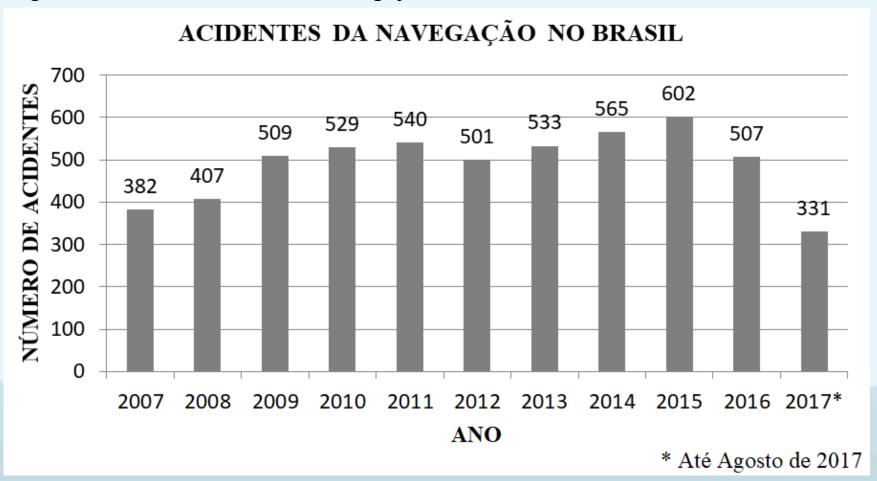




Figura 08: Total de acidentes da navegação ocorridos no Brasil por Distrito Naval

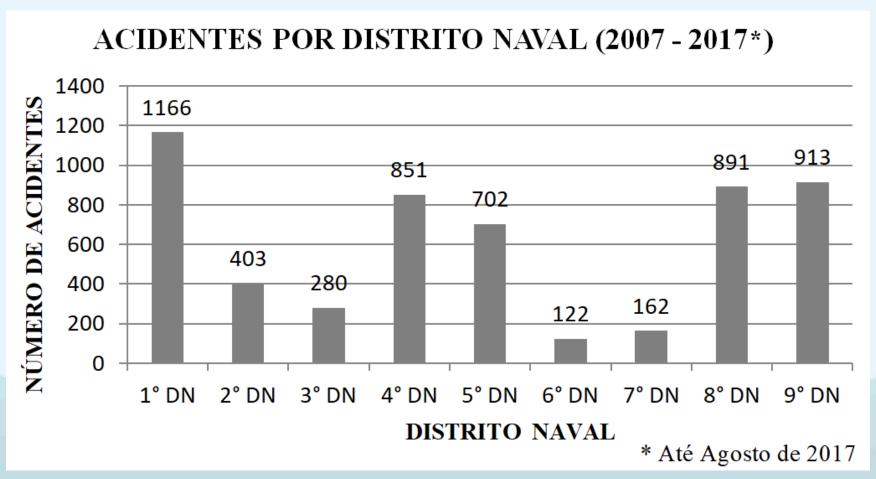




Figura 09: Total de ocorrências atendidas pelo SAR no Brasil

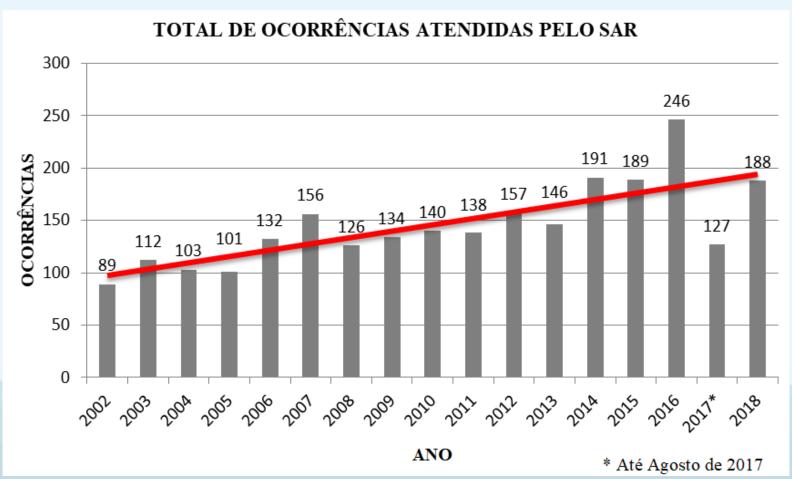




Figura 10: Número de ocorrências atendidas pelo SAR de acordo com a região SALVAMAR

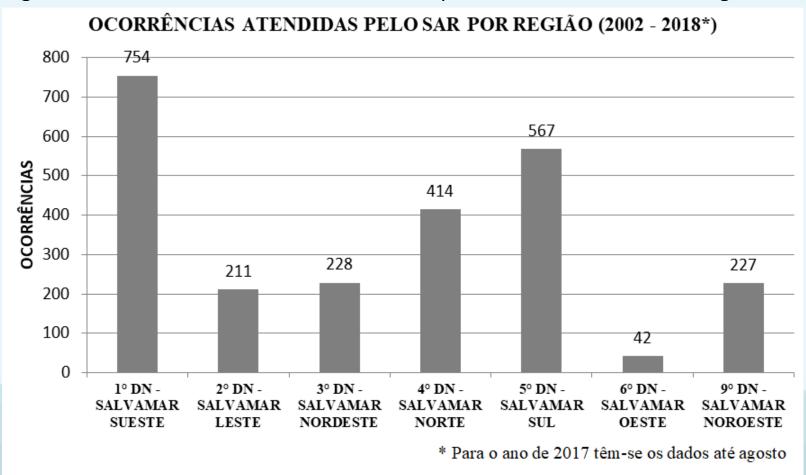
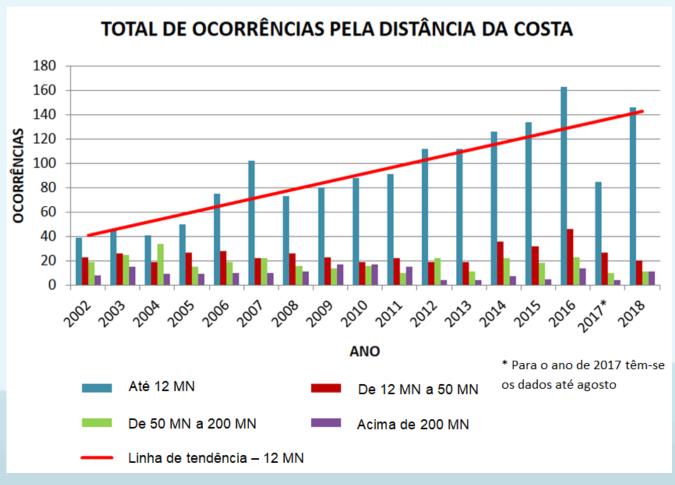




Figura 11: Ocorrências atendidas pela distância da costa





EFF (L) =
$$\underline{LS}$$
 = $\underline{358}$ = 358 = 0,72
(LS + LLA) (358 + 136) 494

Onde:

LS = Vidas salvas;

LLA = Vidas perdidas após a notificação;

EFF (L) = Eficácia do programa SAR.



- O Brasil possui um arcabouço legal devidamente estruturado para o SAR;
- Convenções SOLAS e SAR;
- Relação da oceanografia com a navegação, logo, também com a busca e salvamento;
- Brasil possui uma estrutura adequada para coleta e divulgação de dados oceanográficos;



- Modelos de deriva aplicados em operações de busca e salvamento são uma realidade;
- FAB conta com o SARMaster, restrito ao uso da instituição;
- Na região atendida pelo SALVAMAR Sul, a MB, a FAB, e os CBMs do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul fazem parte do SAR;
- Respaldados em legislação própria, que lhes garante além da missão, o dever de salvar;



 As estatísticas demonstram que o número de registro de embarcações vem crescendo, e juntamente aumentam os números de acidentes da navegação e das ocorrências de busca e salvamento, mostrando claramente a importância deste serviço para o país.



- O Poder Marítimo ainda é pouco desenvolvido no país, visto a extensão da costa e dos meios fluviais;
- Investimento no poder marítimo garante a soberania, a independência, a segurança e o crescimento da economia nacional;
- Brasil está reivindicando um acréscimo de 950 mil km² à sua plataforma continental.

PUBLICAÇÕES



an-Fev/2018

Revista Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário



Seção Especial — Estudos Jurídicos

Ampliação dos Direitos Aplicados à Profissão do Oceanógrafo Embarcado

EDUARDO ANTONIO TEMPONI LEBRE¹

Professor Doutor Associado IV da UFSC nos cursos de Graduação em Direito e Pós-Graduação em Oceanografia, Coordenador do Laboratório de Estudos em Direito Aquaviário e Ciência da Navegação (Aquaseg/Aqualab/UFSC), Pós-Doutorado pela UniSantos, Bolsista da Capes, habilitado como Condutor de Embarcação Pública e MAC pela DPC/MB.

GABRIEL ZAPELLINI NUNES²

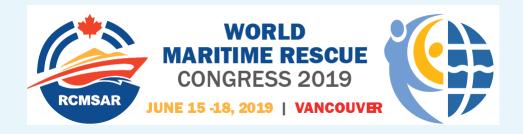
Mestrando em Oceanografia PPGOceano/UFSC, Soldado Bombeiro Militar/SC, Engenheiro Ambiental/Unesc, Engenheiro de Segurança do Trabalho PPG *Lato Sensu*/Unesc, Membro do Aquaseg/Aqualab/UFSC.

MARCIELI DA SILVA RIBEIRO3

Graduanda em Oceanografia pela UFSC, Membro do Aquaseg/Aqualab/UFSC.

PUBLICAÇÕES





CS04.03

The Brazilian Maritime Rescue System – Laws and Regulations, Status and Statistics

Eduardo Antonio Temponi Lebre², Gabriel Zappelini Nunes³, Mr. Marcelo Ulysséa¹

¹Sea Angel's Brazil Institute (SABI), ²Federal University of Santa Catarina, ³Santa Catarina Militar Fire Fighters Corps



- ANTAQ. Informações Institucionais. 2017. Disponível em:
 http://portal.antaq.gov.br/index.php/institucional/a-antaq/. Acesso em: 10 ago. 2017.
- ANTAQ. Anuário Estatístico. 2017. Disponível em: http://web.antaq.gov.br/Anuario2017/.
 Acesso em: 10 ago. 2017.
- ALEMANHA. Sociedade Alemã para o Resgate de Pessoas Naufragadas (DGzRS). 2018.
 Disponível em: https://www.seenotretter.de/wer-wir-sind/>. Acesso em: 24 set. 2018.
- ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY. Safety and
- Shipping Review 2017, Munich, Alemanha, 2017. 44 p. Disponível em: http://www.agcs.allianz.com/assets/PDFs/Reports/AGCS_Safety_Shipping_Review_2017.pdf >. Acesso em: 08 ago. 2017.
- ALVES, Felipe Dalenogare. O conceito de soberania: Do estado moderno até a atualidade. In:
 Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 83, dez 2010. Disponível em:http://www.ambito-Juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8786. Acesso em: 18 maio. 2017.



- BOISSON, Philippe. Safety at Sea. Policies, Regulations and International Law,
 Paris, França, Ed. Bureau Veritas. 1999. ISBN 2-86413-020-3. Disponível em:
 http://www.imo.org/en/KnowledgeCentre/ReferencesAndArchives/HistoryofSafetyatSea/Documents/P.%20Boisson%20History%20of%20safet%20at%20sea%20extract.htm Acesso em: 04 ago. 2017.
- BOTELLO, Martinho Martins. Coletânea de Legislação Brasileira de Direito Marítimo e Portuário. São Paulo: Lex Editora, 2007.
- BRAGA, J. C. C.; BARROS,S. R. S.; LIMA, G. B. A. . Levantamento e Análise Qualitativa de Dados de Acidentes de Trabalho: Um Estudo das Ocorrências a Bordo de Navios Petroleiros. Revista Eletrônica Sistema & Gestão. V. 8, n. 2, 2013, p. 190-199. Disponível em:
 - http://www.revistasg.uff.br/index.php/sg/article/viewFile/V8N2A7/V8N2A7. Acesso em 8 ago. 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.
 Brasília, DF, 1988. 292 p. Disponível em:
 https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.p
 df?sequence=1?concurso=CFS%202%202018>. Acesso em 12 ago. 2017.



- BREIVIK, Øyvind et al. Advances in Search and Rescue at Sea. Ocean Dynamics. [s.l.], p. 83-88. jan. 2013. Disponível em: http://archimer.ifremer.fr/doc/00102/21311/19567.pdf. Acesso em: 08 out. 2017.
- BRITO, Victor Gonçalves de. Riscos Ocupacionais nas Actividades Marítimas. Revista de Marinha. Aveiro, Portugal. 2013. Disponível em:
 . Acesso em 8 ago. 2017.
- BUTT, Nickie et al. **15 Years of Shipping Accidents: A review for WWF**. Southampton Solent University, Project Report, Southampton, 2013. Disponível em:
- http://awsassets.panda.org/downloads/15_years_of_shipping_accidents
 _a_review_for_wwf_.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2017.
- CACOILO, Sue. Lost and Found: Considering all the costs of Search and Rescue. XL Catlin, 2014. Disponível em: http://xlcatlin.com/fast-fast-forward/articles/yacht-insurance-for-the-costs-of-search-and-rescue. Acesso em: 10 ago. 2017.



- LEPLAC. Comissão Interministerial para os Recursos do mar. Marinha do Brasil. Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira. Brasília. 1989. Disponível em: < https://www.mar.mil.br/secirm/documentos/leplac/plano_leplac.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2017.
- MACHADO, Luiz Alberto Figueiredo. A Plataforma Continental Brasileira e o Direito do Mar: considerações para uma ação política, Brasília: Ed. FUNAG, 2015. 174 p. ISBN 978-85-7631-555-1. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/1128-Plataforma_Continental_Brasileira_e_o_Direito_do_Mar_A.pdf. Acesso em: 9 maio. 2017.
- MAHAN, Alfred Thayer. The influence of sea power upon history, 1660-1783. Read Books Ltda, 1890.
- MARINHA DO BRASIL. Tribunal Marítimo. Anuários. 2017. Disponível em:
 https://www.marinha.mil.br/tm/?q=lista_anuarios >. Acesso em: 10 ago. 2017.



AGRADECEMOS A ATENÇÃO DE TODOS OS PRESENTES!